



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA	1
--	----------

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 003/2020/CR-RR/Funai, de 04 de junho de 2020.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR a instauração de comissão composta pelos servidores LEOVONE DANTAS MAGALHÃES, matrícula n.º 1679978 e CPF n.º 518.157.452-15 e TÂNIA MARIA FARIA PEREIRA, matrícula n.º 707547 e CPF n.º 149.986.702-63, JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 446433 e CPF n.º 099.601.982-00 e MÁRCIA PITA DA SILVA, matrícula n.º 1975743 e CPF n.º 663.740.062-91, para acompanhar e fiscalizarem a execução do **Contrato n.º 138/2020**, celebrado entre a Coordenação Regional Roraima e a empresa **H. S. NEVES JUNIOR - ME**, cujo objeto é a Aquisição de Cestas Básica - Itens de Gêneros Alimentícios, decorrentes da Dispensa de Licitação n.º 02/2020, respaldada pela Lei 13.979/2020, **em virtude da Pandemia do COVID-19..**

Art. 2.º A comissão têm as atribuições

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

Acompanhar e fiscalizar a entrega das cestas básicas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

ELAYNE RODRIGUES MACIEL

Coordenador(a) Regional Substituto(a)